



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**PLANO DE ENSINO 2022/2**

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

<b>Código da disciplina</b>	<b>Nome da disciplina</b>	<b>Carga horária semestral</b>	<b>Horário</b>
<b>BSU 7707</b>	<b>Clínica Médica de Pequenos Animais 1</b>	72 h	<b>T – 2ª feira - 8:20 às 10:00 h</b> <b>P – 2ª feira - 13:30 às 15:00h (A)</b> <b>2ª feira – 15:10 às 16:50h (B)</b> <b>4ª feira – 13:30 às 15:00h (C)</b>
		<b>T - 36 h</b>	
		<b>P - 18 h</b>	
		<b>E - 18 h</b>	

**Professores Responsáveis: Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>a</sup> Marcy Lancia Pereira / Prof Esp Felipe Antonio Costa**

**II. REQUISITOS:**

ABF7603 - Anatomia Topográfica Aplicada dos Animais Domésticos  
ABF7608 - Patologia Veterinária Especial  
ABF7712 - Laboratório Clínico Veterinário  
BSU7714 - Semiologia Veterinária

**III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA**

552 - Medicina Veterinária

**IV. EMENTA**

Estudo dos aspectos clínicos, diagnósticos, terapêuticos e prognósticos das principais afecções dos sistemas sensorial, tegumentar, endócrino, digestório e hematopoiético de pequenos animais. Fluidoterapia. Transfusão sanguínea.

**V. OBJETIVOS**

**Objetivo geral**

Conhecer as principais enfermidades clínicas que acometem os sistemas orgânicos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

pequenos animais.

**Objetivos específicos**

- Estimular o raciocínio clínico de forma a identificar, diagnosticar e tratar as diversas enfermidades clínicas que acometem os sistemas orgânicos de pequenos animais;
- Promover prática clínica e raciocínio clínico, por meio dos atendimentos clínicos (prática de extensão).

**VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Fluidoterapia
2. Afecções do sistema hematopoiético e transfusão sanguínea
3. Afecções do sistema sensorial (auditivo e visual)
4. Afecções do sistema tegumentar
5. Afecções do sistema endócrino e metabólico
6. Afecções do sistema digestório

**VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO**

**Carga horária: 18 h**

Por meio da Prestação de Serviços Veterinários, serão realizados atendimentos clínicos a pequenos animais no LACIPA (Laboratório de Clínica e Imagem de Pequenos Animais) pertencente à Clínica Veterinária Escola (CVE) da UFSC. Os tutores dos animais a serem atendidos incluem tanto a comunidade da UFSC quanto a comunidade externa.

**VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

- **Aulas teóricas**
- serão expositivas e dialogadas;
- utilização de Projetor Multimídia e Quadro branco;
- As aulas teóricas serão expositivas e dialogadas, visando a estimular a participação dos acadêmicos;
- Aulas de reposição, se necessárias, poderão / serão ministradas em qualquer dia letivo, inclusive aos sábados de manhã.
  
- **Aulas práticas:**
- com pacientes ocorrem no LACIPA com pequenos animais, em que são feitos agendamentos de um paciente por horário e, para isso, serão formados 2 grupos por turma prática para os atendimentos, o que permanecerá até o final do semestre;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

- Discussão de casos clínicos / Resolução de situações problemas / Exercícios individuais e em grupos.
- Esta disciplina não apresenta recuperação.
- Observação: é permitida a gravação da aula em áudio e/ou vídeo.
- Os critérios de avaliação de provas escritas e da prova prática (apresentação de caso clínico) serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; conteúdo; originalidade e capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado.

**Outras informações relacionadas à metodologia de ensino**

- Cômputo da frequência: como as atividades serão totalmente presenciais, a frequência será avaliada por chamada no início de cada aula teórica e prática.
- Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto à sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.
- Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção do material escrito e/ou slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

Atendimento será realizado no moodle, ou pelo grupo do whatsapp da turma.  
Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail: marcy.pereira@ufsc.br

## IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

➤ **Avaliações parciais e Nota final**

Serão realizadas duas avaliações teóricas (P1 e P2), atividades práticas (AP) e prova prática (PP), conforme a descrição abaixo:

Prova teórica 1 (P1) – presencial, peso de 35%;

Prova teórica 2 (P2) – presencial, peso de 35%;

Atividades práticas (AP) - peso de 10% - incluem participação em atendimentos clínicos / avaliação de preenchimento de fichas clínicas, além de entrega de casos clínicos e atividades propostas pela professora;

Prova prática (PP) - peso de 20% - apresentação de um caso clínico (referente aos atendimentos aos pacientes).

*A nota final será calculada por meio da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais (P1 e P2), as atividades práticas (AP) e a prova prática (PP):*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

$$\text{Média} = (P1 \times 0,35) + (P2 \times 0,35) + (AP \times 0,1) + (PP \times 0,2)$$

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à(s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

➤ **Recuperação**

*Não há recuperação para esta disciplina, já que apresenta atividades práticas (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).*

## X. CRONOGRAMA

Aulas	Data	Conteúdo
1	29/08 29 e 31/08	<b>Apresentação do plano de ensino. Fluidoterapia</b> Prática: Visita ao LACIPA e uso dos principais materiais para coleta de material biológico e fluidoterapia
2	05/09 05/09	<b>Fluidoterapia</b> Prática: Atendimento clínico no LACIPA
3	12/09 12 e 14/09	<b>Afecções do sistema hematopoiético</b> Prática: Atendimento clínico no LACIPA
4	19/09 19 e 21/09	<b>Transfusão sanguínea</b> Prática: cálculos de fluido e transfusão
5	26/09 26 e 28/9	<b>Afecções do sistema tegumentar</b> Prática: Atendimento clínico no LACIPA
6	03/10 03 e 05/10	<b>Afecções do sistema tegumentar</b> Prática: Atendimento clínico no LACIPA
7	10/10 10/10	<b>Afecções do sistema tegumentar</b> Prática: Atendimento clínico no LACIPA
8	17/10 17 e 19/10	<b>Afecções do sistema sensorial (auditivo / visual)</b> Prática: Casos clínicos de sistema tegumentar e sensorial
9	24/10 24 e 26/10	<b>1ª prova teórica</b> Prática: Atendimento clínico no LACIPA
10	31/10 31/10	<b>Afecções do sistema endócrino</b> Prática: Atendimento clínico no LACIPA
11	07/11 07 e 09/11	<b>Afecções do sistema endócrino</b> Prática: Atendimento clínico no LACIPA
12	14/11 14 e 16/11	<b>Afecções do sistema endócrino</b> Prática: Atendimento clínico no LACIPA
13	21/11 21 e 23/11	<b>Afecções do sistema metabólico</b> Prática: Atendimento clínico no LACIPA
14	28/11 28 e 30/11	<b>Afecções do sistema digestório</b> Prática: Atendimento clínico no LACIPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

15	<b>04/12</b> 04 e 06/12	<b>Afecções do sistema digestório</b> Prática: Atendimento clínico no LACIPA
16	<b>11/12</b> 11 e 13/12	<b>Afecções do sistema digestório</b> Prática: Casos clínicos do sistema endócrino / metabólico e digestório
17	<b>18/12</b> 18 e 20/12	Complementação de carga horária pelo moodle (casos) <b>2ª prova teórica</b> Prova prática (apresentação de caso clínico)

## XI. BIBLIOGRAFIA

### Bibliografia básica

NELSON, R.W.; COUTO, C.G. **Fundamentos de Medicina Interna de Pequenos Animais**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

JERICÓ, M.M.; ANDRADE NETO, J.P.; KOGIKA, M. M. **Tratado de Medicina Interna de Cães e Gatos**. 1ª ed. São Paulo: Roca, 2014.

FEITOSA, F. L. **Semiologia veterinária: a arte do diagnóstico**. 1ª ed. São Paulo: Roca, 2003.

### Bibliografia complementar

CUNNINGHAM, J. G. **Tratado de Fisiologia Veterinária**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

GASKELL, R M. **Clínica Terapêutica em Felinos**. 1ª ed. São Paulo: Roca, 2006.

THRALL, M. E. **Hematologia e Bioquímica Clínica Veterinária**. 2ª ed. São Paulo: Roca, 2014.

DIBARTOLA, S. P. **Anormalidades de fluidos, eletrólitos e equilíbrio ácido-básico na clínica de pequenos animais**. 3ª ed. São Paulo: Roca, 2007.

### Bibliografia digital consensos e guidelines

#### Fluidoterapia:

DAVIS, Harold et al. 2013 AAHA/AAFP fluid therapy guidelines for dogs and cats. **Journal of the american animal hospital association**, v. 49, n. 3, p. 149-159, 2013.

#### Sistema hematopoiético e transfusão sanguínea:

SWANN, James W. et al. ACVIM consensus statement on the treatment of immune-mediated hemolytic anemia in dogs. **Journal of veterinary internal medicine**, v. 33, n. 3, p. 1141-1172, 2019.

GARDEN, Oliver A. et al. ACVIM consensus statement on the diagnosis of immune-mediated hemolytic anemia in dogs and cats. **Journal of veterinary internal medicine**, v. 33, n. 2, p. 313-334, 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PENNISI, Maria Grazia et al. Anaplasma, Ehrlichia and Rickettsia species infections in cats: European guidelines from the ABCD on prevention and management. **Journal of feline medicine and surgery**, v. 19, n. 5, p. 542-548, 2017.

WARDROP, K. J. et al. Update on canine and feline blood donor screening for blood-borne pathogens. **Journal of veterinary internal medicine**, v. 30, n. 1, p. 15-35, 2016.

**Dermatologia:**

OLIVRY, Thierry et al. Treatment of canine atopic dermatitis: 2015 updated guidelines from the International Committee on Allergic Diseases of Animals (ICADA). **BMC veterinary research**, v. 11, n. 1, p. 1-15, 2015.

BOND, Ross et al. Biology, diagnosis and treatment of Malassezia dermatitis in dogs and cats Clinical Consensus Guidelines of the World Association for Veterinary Dermatology. **Veterinary dermatology**, v. 31, n. 1, p. 27-e4, 2020.

MORIELLO, Karen A. et al. Diagnosis and treatment of dermatophytosis in dogs and cats. Clinical Consensus Guidelines of the World Association for Veterinary Dermatology. **Veterinary Dermatology**, v. 28, n. 3, p. 266-e68, 2017.

MUELLER, Ralf S. et al. WAVD Clinical consensus guidelines for demodicosis. 2018.

LOEFFLER, Anette; LLOYD, David H. What has changed in canine pyoderma? A narrative review. **The Veterinary Journal**, v. 235, p. 73-82, 2018.

**Sistema endócrino e metabólico:**

BEHREND, Ellen et al. 2018 AAHA diabetes management guidelines for dogs and cats. **Journal of the American Animal Hospital Association**, v. 54, n. 1, p. 1-21, 2018.

BROOKS, Dawn et al. 2014 AAHA weight management guidelines for dogs and cats. **Journal of the American Animal Hospital Association**, v. 50, n. 1, p. 1-11, 2014.

BEHREND, E. N. et al. Diagnosis of spontaneous canine hyperadrenocorticism: 2012 ACVIM consensus statement (small animal). **Journal of Veterinary Internal Medicine**, v. 27, n. 6, p. 1292-1304, 2013.

CARNEY, Hazel C. et al. 2016 AAFP guidelines for the management of feline hyperthyroidism. **Journal of feline medicine and surgery**, v. 18, n. 5, p. 400-416, 2016.

SPARKES, Andrew H. et al. ISFM consensus guidelines on the practical management of diabetes mellitus in cats. **Journal of feline medicine and surgery**, v. 17, n. 3, p. 235-250, 2015.

**Sistema digestório:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

WEBSTER, Cynthia RL et al. ACVIM consensus statement on the diagnosis and treatment of chronic hepatitis in dogs. **Journal of veterinary internal medicine**, v. 33, n. 3, p. 1173-1200, 2019.

HOLMSTROM, Steven E. et al. 2013 AAHA dental care guidelines for dogs and cats. **Journal of the American Animal Hospital Association**, v. 49, n. 2, p. 75-82, 2013.

OBS: os livros da bibliografia básica podem ser encontrados digitalmente os artigos acima citados podem ser fornecidos pela professora, caso os alunos não consigam por acesso ao VPN UFSC.

## XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

---

Assinatura digital do(s) docente(s)